





# Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM  
JUSTIFICATIVA

APROVADO  
Sessão de 25/04/2025  
Mans Honor Presidente

## Histórico do Antônio de Jesus Ribeiro dos Santos (TURU)

Nascido em Ourém no dia 02 de junho de 1983, na Vila do Mocambo, Antônio de Jesus Ribeiro dos Santos, ou simplesmente "Turu", é um ícone de resiliência e influência social. Originário de uma família simples, ele forjou um caminho inspirador, que o abraçou e motivou a perseguir seus sonhos.

"Turu", o primogênito de quatro irmãos, graduou-se em Gestão Pública e Técnico em Fruticultura e voltou para sua cidade natal com o propósito de mudar vidas. Ao longo dos anos, através de seus empreendimentos, o empresário se destaca por gerar mais de 100 empregos diretos e indiretos, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico local. A partir da "Ação Social Turu", desde 2012, sua atuação social abrange a construção de moradias, realização de eventos culturais gratuitos e parcerias para fornecer eletricidade, água, sinalização de trânsito, medicamentos e alimentos à comunidades carentes e remotas do Município. Seu engajamento social foi reconhecido com várias honrarias, incluindo uma condecoração da Assembleia Legislativa do Pará (ALEPA) e uma homenagem recebida no ano de 2024 no emblemático Teatro da Paz, em Belém, onde conquistou o "Premium Internacional COP 30 Amazônia", uma honraria do Instituto Internacional de Comunicação e Proteção da Amazônia (ICEDAM), que reconhece contribuições significativas à comunidade amazônica.

Em resumo, Antônio "Turu" é igualmente um defensor da fé católica e da cultura local, promovendo espetáculos religiosos e eventos de caridade. Seu legado de compromisso com a comunidade, o empreendedorismo e a religiosidade é reconhecido e serve de inspiração para muitos, evidenciando que é possível construir um futuro mais promissor para todos através do esforço e da solidariedade.

Portanto, o Sr. Antônio de Jesus Ribeiro dos Santos tem se destacado ao longo dos anos por sua dedicação à causa pública, seu envolvimento com ações sociais, educacionais e comunitárias, além de sua conduta ética e exemplar, contribuindo significativamente para o desenvolvimento e bem-estar da população local.

De fato, sua trajetória é marcada pelo compromisso com os valores humanos, solidariedade e espírito de serviço, razão pela qual é merecedor de tão honrosa distinção.

Diante do exposto, requeiro o envio deste Projeto de Decreto à Câmara Municipal, para ser debatido, e, posteriormente, a aprovação do presente Plenário, com a consequente expedição do diploma e realização de sessão solene para a entrega da honraria.

Ourém, 07 de abril de 2025.

JOSÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO

Vereador

Antônio de Jesus Ribeiro dos Santos



# Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

Sessão de 25/04/2025  
Messa do Sr. Presidente  
Votação  
Limaia Contra  
104  
2025

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO FINAL

**INICIATIVA:** Vereador José Rogério Araújo

**SÍNTESE:** Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2025 que outorga o título de Cidadão Ouremense Benemérito ao Ilustríssimo Sr. Antônio de Jesus Ribeiro dos Santos (Turu).

### I - RELATÓRIO

Foi encaminhado o Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2024- PDL, de autoria do Vereador José Rogério Araújo, que visa conceder o título de Cidadão Ouremense Benemérito ao Ilmo. Sr. Antônio de Jesus Ribeiro dos Santos (Turu) pelos relevantes serviços prestados no Município de Ourém. O texto foi encaminhado a esta Comissão, para fins de análise, conforme previsto no art. 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourém, que elucida a competência para se manifestar em todos os projetos, especialmente no que pertine os seus aspectos de constitucionalidade e legalidade.

O Projeto encontra-se devidamente acompanhado de justificativa.

### II- FUNDAMENTAÇÃO

O PDL nº 008/2025 foi protocolado em 08/04/2025, em conformidade com a Resolução nº 004/2025, que disciplina os prazos legislativos.

Sob o aspecto formal, a propositura atende aos requisitos legais, uma vez que a Lei Orgânica Municipal (art. 38, inciso XVII) estabelece como competência exclusiva da Câmara Municipal a concessão de honrarias. Além disso, a Resolução nº 001/2024 regulamenta a outorga dos títulos de Cidadão Ouremense e Cidadão Ouremense Benemérito, definindo os critérios para indicação.

Conforme o art. 5º da Resolução nº 001/2024, a concessão desses títulos deve ser feita por meio de Decreto Legislativo, mediante proposta de um Vereador em exercício, limitada a um projeto por Sessão Legislativa anual. O § 1º do mesmo artigo exige que o projeto seja acompanhado de justificativa detalhada, contendo os feitos relevantes do homenageado em benefício da sociedade ouremense, bem como sua biografia completa.

Ressalta-se que a análise do mérito da homenagem compete aos Vereadores, por sua legitimidade representativa, não cabendo a esta Comissão tal exame. Não se identificam, contudo, obstáculos jurídicos à aprovação da proposta.

Verificou-se ainda, por meio de consulta à Secretaria Legislativa, que o Vereador autor não excedeu o limite anual de indicações, conforme estabelecido no art. 5º da Resolução nº 001/2024. Portanto, a presente proposição está em plena conformidade com o ordenamento jurídico municipal.

### IV- CONCLUSÃO

Diante do exposto e no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final manifesta-se pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e REGIMENTALIDADE do Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2025, de autoria do Vereador José Rogério Araújo.

Recomenda-se, portanto, a remessa do projeto ao Plenário para apreciação e deliberação final. Ourém, 10 de abril de 2025.

Eduardo Gomes Oechsler

Presidente da Comissão de Justiça Legislação e Redação Final

Walber Lueniton de Negreiros  
Relator

José Maria dos Santos Farias  
Membro

hauh Rui